

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Nome					
Morada					
Freguesia		Código Postal			
Contribuinte		Telefone		Telemóvel	
BI/CC		Validade		Email	

OBJECTO DO REQUERIMENTO

Vem requerer a V. Ex.^a a habitação em regime de arrendamento apoiado.

Documentos instrutórios :

- ☐ Apresentação de documento de identificação pessoal e cartão de contribuinte do/a requerente e de todos os elementos do agregado familiar e/ou a sua reprodução, desde que, previamente autorizada;
- ☐ Atestado emitido, no máximo há três meses, pela junta de freguesia, a demonstrar a residência, o recenseamento e a composição do agregado familiar, bem como, título de residência válido, no caso dos candidatos de nacionalidade estrangeira;
- ☐ Atestado médico comprovativo do grau de incapacidade dos elementos do agregado familiar que apresentem deficiência com grau de incapacidade geral para o trabalho igual ou superior a 60%;
- ☐ Fotocópia do contrato de arrendamento devidamente participado no Serviço de Finanças;
- ☐ Recibos de renda referentes aos dois últimos meses;
- ☐ Declaração do Serviço de Finanças, de cada um dos membros do agregado familiar, relativa à existência, ou inexistência, de património imobiliário registado em seu nome;
- ☐ Documento comprovativo de todos os rendimentos do agregado familiar do requerente, nomeadamente:
 - ☐ Fotocópia da última declaração do IRS e demonstração da liquidação de IRS, ou declaração emitida pelo Serviço de Finanças comprovativa da isenção de entrega;
 - ☐ Recibo de vencimento reportado ao mês anterior à data de entrada do requerimento, dos elementos do agregado familiar;
 - ☐ Fotocópia do último recibo da pensão auferida bem como declaração do Instituto da Segurança Social a mencionar o valor anual por referência ao ano transato, dos elementos que se encontrem nessa situação;
 - ☐ Declaração do rendimento social de inserção, se for o caso, emitido pelo Instituto da Segurança Social, onde conste a composição do agregado familiar, o valor da prestação e os rendimentos para efeito de cálculo da mesma;
 - ☐ Documento comprovativo de rendimento obtido por exercício de trabalho temporário ou de carácter incerto, dos elementos do agregado familiar nesta situação;
 - ☐ Declaração emitida pelo Instituto de Emprego comprovativa da situação de desemprego, e da disponibilidade para integração profissional.
- ☐ No caso de isenção de entrega de IRS, devem ser entregues comprovativos de despesas de saúde e educação referentes ao período em análise;
- ☐ Declarações médicas comprovativas da situação de doença crónica, emitidas por instituições do Serviço Nacional de Saúde e acompanhadas de receitas médicas com a lista discriminada dos fármacos receitados;

- ☐ Nas situações em que se verifique a inexistência de qualquer fonte de rendimentos por parte do agregado deve ser apresentado um comprovativo da candidatura a um mecanismo de proteção social;
- ☐ Os casos de divórcios ou separações devem ser comprovados mediante a apresentação da decisão judicial relativa ao direito à casa de morada da família, assim como da regulação do exercício das responsabilidades parentais e partilha de bens, se aplicáveis;
- ☐ Nos casos de viuvez deve ser apresentado o assento de óbito do cônjuge;
- ☐ Caso faça parte do agregado familiar um menor cujos pais não residam na habitação deverá ser apresentada cópia da sentença judicial que tiver regulado o exercício das responsabilidades parentais ou do assento do nascimento do menor. Caso não exista sentença judicial nem averbamento no assento de nascimento, deverá ser apresentado o comprovativo de frequência escolar com indicação do nome do encarregado de educação e/ou cópia de Acordo de Promoção e Proteção, bem como comprovativo da morada de residência dos pais da criança;
- ☐ Correspondência remetida pelo senhorio/autoridade bancária/advogado/solicitador de execução/Tribunal, comprovativa da iminência de perda da habitação;
- ☐ Outros documentos comprovativos de situações específicas declaradas, que os serviços considerem necessários para a avaliação do processo de candidatura;
- ☐ Declaração, sob compromisso de honra do/a requerente, de não dívida, à data da candidatura, ao Município da Póvoa de Lanhoso;
- ☐ Declaração, sob compromisso de honra do/a requerente em como reúne as condições para se candidatar;
- ☐ Declaração, sob compromisso de honra do/a requerente, da veracidade de todas as declarações prestadas no requerimento de candidatura;

Notas:

As fotocópias mencionadas no número anterior, devem ser previamente autorizadas para o efeito e acompanhadas dos documentos originais para que sejam validadas pelos serviços do Município.

Sempre que hajam fundadas dúvidas sobre os elementos instrutórios da candidatura os serviços do Município procederão a diligências complementares, consideradas adequadas ao cabal esclarecimento.

Responsável pelo **Tratamento dos Dados**: Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Encarregado de Proteção de Dados: Email: dpo@mun-planhoso.pt A recolha e o tratamento dos seus dados pessoais é efetuada no âmbito da(s) finalidade(s) expressas no presente requerimento. Pode exercer direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento dos dados, à limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição e decisões individuais automatizadas, apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados e de ser informado em caso de violação dos dados. Só com o seu consentimento partilhamos com terceiros os seus dados pessoais ou no estrito cumprimento das obrigações legais ou no exercício de funções de interesse público/autoridade pública. Salvo indicação em contrário ou por motivos legais, os dados recolhidos apenas são conservados pelo período estritamente necessário à prossecução das finalidades do tratamento. O titular dos dados tem o direito de retirar o seu consentimento a qualquer momento. A retirada do consentimento não compromete a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. Para mais informações sobre a Política de Privacidade e Proteção de Dados consulte o nosso site em www.povoadelanhoso.pt.

Consentimento prévio para receber notificações através de telefone ou correio eletrónico, nos termos da legislação em vigor

☐ Sim ☐ Não

Pede deferimento,

Póvoa de Lanhoso, _____

O(A) Requerente,
